



E  
-

FEDERAÇÃO INTEREST. DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO

---

CONVENÇÃO COLETIVA - 1993  
-----

CLAUSULA UM - O presente instrumento normativo se aplica às realções de trabalho existente ou que venham a existir no Estado do Mato Grosso entre trabalhadores de estabelecimentos de ensino de pré-escolar; 1o., 2o. e 3o. graus e posteriores cursos livres, supletivos e pré-vestibulares, independentemente de sindicalização.

CLAUSULA DOIS - A partir de 1o. de março de 1993, os auxiliares de ensino farão jus aos seguintes reajustes:

- a) em Março de 1993: 1.222% sobre o salário de março/92, este já acrescido do percentual de 541,25% de que trata o parágrafo único da cláusula 2, da Convenção Coletiva de Trabalho de 92.
- b) em Abril de 1993: 3% sobre o salário de março/93;
- c) em Agosto de 1993: 3% sobre o salário de julho/93;

MESES	ATÉ 01 ANO DE EMPRESA	COM MAIS DE 01 ANO DE EMPRESA			
		EXIGINDO-SE			
		1o. grau completo	2o. grau completo	3o. grau completo	
MARÇO/93	1.710.000	1.877.000	12.209.000	12.981.000	14.416.000
ABRIL/93	1.762.000	1.934.000	12.276.000	13.071.000	14.549.000



CLAUSULA QUARTA - O presente instrumento normativo terá a duração de doze meses, entrando em vigor no dia 1o. (primeiro) de março de 1993.

CLAUSULA QUINTA - As cláusulas sociais constantes do instrumento anterior referente aos auxiliares de ensino ficam ratificadas pelo prazo de vigência aqui previsto.

CLAUSULA SEXTA - Para efeito de fiscalização duas vias desta Convenção deverão ser protocoladas e arquivadas na DRT/MT. , no prazo máximo de 30 dias após a assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de março de 1993.

1º OFICIO

FEDERAÇÃO INTEREST. DOS TRABALHADORES EM ESTABEL. DE ENSINO  
ANA JOSEFINA SERAFIM AFONSO - PRESIDENTE

6º Ofício



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO MATO GROSSO  
WALTER MIRANDA FONSECA - PRESIDENTE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

TABELIA  
Glória A. Ferreira Bertoldi  
ES REVENDES  
Lacy A. Ferreira Izar  
Audemar Ferraz  
João Amadeu V. Langieri  
Pedro César Ferreira  
Rua Comte. Costa, 603  
Fone: 322-8800

Reconheço a

firma

*Syng de*  
ANA JOSEFINA SERAFIM AFONSO

Em test. ( ) da verdade.

Cuiabá, 20 MAR 1993 de

Cartório do  
Estado de  
Mato Grosso

*[Faint, mostly illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*

OFICIO

Reconheço por semelhança a firma de:  
Walter Miranda Fonseca  
Em Test<sup>o</sup> da verdade ML  
Cuiabá, MT, 3 MAR 1993  
A Tabelião Muoto

Antonio <sup>o</sup> Oficial  
Rua Barão de Melgaço, 3437 Pd. Joani  
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434  
Joani Maria de Assis Asscar  
TABELIA  
José Rives Miranda de Assis  
TABELIAO SUBSTITUTO  
Voleide de Araújo Costa  
03 MAR 11 AM '93 DA

